



DELIBERAÇÃO Nº 096/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de adesão dos municípios de Curitiba e Diamante do Oeste ao Programa Bolsa Alimentação, criado a partir da Medida Provisória nº 2206/2001;
- que os referidos municípios encaminharam à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a documentação necessária para a qualificação.

APROVA “ad referendum” a adesão dos municípios de Curitiba e Diamante do Oeste ao Programa Bolsa Alimentação.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual